

PORTARIA N.º 3420/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º124/2017, de 12/12/2017, Assinatura eletrônica: 513b12f82fc792a08807942a636b25ca.

RESOLVE

- 1. Designar os servidores Silvana Lurdes Maschio, Natalia Dias e Roseli Moterle para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a TOMADA DE CONTAS do servidor Almir Menegaz, Coordenador de Apoio ao Departamento de Administração e de Planejamento do câmpus Passo Fundo do IFSul, em 31 de dezembro de 2017, obedecendo as seguintes normas:
 - Lavrar o Termo de Conferência do estoque apurado e inventariar os materiais em estoque;
 - Demonstrar, sinteticamente, as entradas e saídas do material com registros do saldo anterior e do que passa para o exercício seguinte;
 - Encaminhar a Tomada de Contas à Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Execução Orçamentária para integrar o processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas;
 - Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsoletismo, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados;
 - Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada de saída de material de estoque.
- 2. Revogar a Portaria nº 3005/2016.
- 3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 12 de dezembro de 2017.

Vice-reitora

Adriane Maria Delgado

Reitora em exercício